



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 53, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

AFIXADO P:
DA PREFEITURA:
25 / 10 / 2025

ASS: Luciano

Dispõe sobre a convocação de segmentos da sociedade civil para a assembleia de eletividade e posse da nova composição do Conselho Municipal de Esporte – CME para o mandato de 2025 a 2027.

O **MUNICÍPIO DE PASSABÉM**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Sá Madureira, no pleno uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Eletiva, para conduzir o pleito de constituição e posse de segmentos da sociedade civil no Conselho Municipal do Esporte – CME, que será realizada no dia **24 de outubro** do corrente ano, no período das **16h00min às 17h00min**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Praça São José, nº 300, Centro, Passabém / MG.

Art. 2º A eleição tem por objetivo eleger para um mandato de 02 (dois) anos, 06 (seis) membros, três titulares e três suplentes, representando a sociedade civil, conforme disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 643, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º O Conselho Municipal do Esporte – CME é um órgão colegiado, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º O Conselho tem por finalidade contribuir para a organização do esporte no município, consolidar políticas públicas na área e promover a melhoria da gestão, da qualidade, da transparência e da eficiência das ações esportivas municipais

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 25 de setembro de 2025.

Luciano de Sá Madureira
Luciano de Sá Madureira
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Passabém no período de 25/09/2025 a 25/10/2025.

Responsável pela publicação